Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas





Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 43/2018, de 10 de abril de 2018.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MOACIR PEREIRA DOS SANTOS NO CARGO DE CHEFE DE OFICINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do cargo em comissão de CHEFE DE OFICINA lotado na Secretaria Municipal de Transportes o SR. MOACIR PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.349.405-65.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2018.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas -BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 44/2018, de 10 de abril de 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MOACIR PEREIRA DOS SANTOS NO CARGO DE CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA, PRAÇAS E JARDINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição

DECRETA: 2

Artigo 1º - Fica NOMEADO para o cargo em comissão de CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA, PRAÇAS E JARDINS lotado na Secretaria Municipal de Obras, o SR. MOACIR PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.349.405-65.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2018. -

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas -BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 45/2018, de 12 de abril de 2018.

"Decreta luto municipal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia. no uso de uma de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Adalberto Rodrigues dos Santos, esposo da Sra. Alzira, pai de 4(quatro) filhos, honrado cidadão brotense que prestou serviços, durante anos, ao Município na função de pedreiro, onde contribuiu para o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Brotas de Macaúbas, em sinal de pesar e respeito à memória do Sr. Adalberto Rodrigues dos Santos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2018.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74